

## Informações gerais de uso do laboratório 115A

<b>Nome do Laboratório</b> Neuroquímica
<b>Local</b> Campus de SBC – Bloco Delta – 1º andar
<b>Responsável</b> Marcela Bermudez Echeverry (coordenadora) – <a href="mailto:marcela.ehceverry@ufabc.edu.br">marcela.ehceverry@ufabc.edu.br</a> – Cel: 11 - 995888528
<b>Caráter emergencial ou inadiável</b> Laboratório incluído para desenvolvimento de pesquisas emergenciais ou inadiáveis
<b>Usuários docentes (durante a pandemia)</b> Marcela Bermudez Echeverry (v) Raquel Vecchio Fornari (v) Silvia Honda Takada (v) Cristiane Otero Reis Salum (v) Tatiana Lima Ferreira (v) Fernando Oliveira (v)
<b>Usuários pesquisadores (durante a pandemia)</b> N/A
<b>Usuários pós-graduandos</b> Moises dos Santos Corrêa (v) Barbara dos Santos Vaz (v) Victor Ricardo Cândido Torres da Silva (v) Aline Valéria Sousa Luís Felipe Toscano Thiago Bezerra Takeshi Suelen Lorenzato
<b>Número de usuários simultâneos</b> No máximo 3 usuários simultâneos (1 usuário por bancada) com no máximo 2 usuários nos dois computadores (mesas distanciadas).
<b>Agendamento prévio</b>

Obrigatório, através de agendas online
<b>EPIs indicados para o laboratório</b> Avental e máscara, conforme documento anexo.
<b>Orientações sobre pandemia e informações repassadas aos usuários, bem como ciência dos usuários de que receberam orientações</b> O plano local e o POP para uso do laboratório na pandemia serão enviados a todos os usuários listados neste quadro.
<b>Outras informações</b> N/A
<b>Solicitação de limpeza</b> Uma vez por semana

## ANEXO 1

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2021.

### ATIVIDADES DE PESQUISA PRESENCIAIS NOS LABORATÓRIOS

As diretrizes descritas no presente documento são baseadas na publicação “**PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19**” proposta em conjunto pela PROPES/Prefeitura Universitária/CIBio/SEST da Universidade Federal do ABC (UFABC), e, portanto, o presente documento vem no intuito de auxiliar, e não substitui a publicação original.

Entendemos serem necessárias ações de planejamento gradual e criterioso de um retorno das atividades nos laboratórios de pesquisa propiciando um cenário de maior segurança. O presente documento visa oferecer aos laboratórios de pesquisa recomendações a fim de objetivar o retorno seguro às atividades presenciais de pesquisa, quando essa estiver autorizada.

O referido documento destaca o número de pessoas permitido por m<sup>2</sup> de área do laboratório, que se ultrapassado, deverá, portanto, funcionar em turnos de trabalho com o intento de adequar o número de pessoas por metragem quadrada.

Sugere-se a limpeza semanal de todas as áreas, objetivando a manutenção do asseio, o abastecimento e a reposição dos materiais de consumo diário (sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha interfoliada etc.), a coleta de resíduos de acordo com a sua classificação, higienização dos banheiros, limpeza de pisos, superfícies horizontais e equipamentos mobiliários, proporcionando ambientes limpos, agradáveis e seguros.

O funcionamento é limitado a: (i) 4 pessoas a cada 40 m<sup>2</sup> ou 5 pessoas a cada 50 m<sup>2</sup> ou 6 pessoas a cada 60 m<sup>2</sup>, e assim sucessivamente, sempre obedecendo o distanciamento de no mínimo **1,5 m (um metro e meio)**; (ii) no máximo 2 pessoas por bancada de trabalho de 4 metros; (iii) e preferencialmente janelas abertas. Desta forma, cada laboratório terá um número máximo de usuários simultâneos, sendo obrigatório o agendamento do uso de cada laboratório (ou de cada

espaço dentro do laboratório). Além disso, ressalta-se que os usuários observem todas as boas práticas recomendadas (jaleco, máscaras, higienização das mãos etc.).

É obrigatória a utilização de máscaras de proteção facial para todos os alunos, docentes, frequentadores, visitantes, colaboradores e funcionários, bem como para toda e qualquer pessoa nos espaços e interiores dos laboratórios, biotério, escritórios, corredores e outras dependências interna da instituição, mas não citadas acima. Nos laboratórios de pesquisa devem ser utilizadas máscaras comprovadamente eficazes para proteção de partículas virais como por exemplo as descartáveis cirúrgicas e as de TNT (vendidas em farmácia), as do tipo N95 ou as do tipo PFF2. É obrigatório o **distanciamento mínimo de 1,5 m. (um metro e meio)** entre as pessoas e/ou postos de trabalho.

Se necessário, deverá haver adaptação de áreas de uso comum para evitar aglomeração.

É recomendado manter ventilação natural, evitando o uso do ar-condicionado, sempre que possível.

Prima-se pela limpeza e higienização constantes dos locais e objetos de uso comum.

Se necessário, informar a instituição, a fim de garantir que nos lavatórios e banheiros haja água, sabão e toalhas descartáveis.

Recomenda-se reforçar a desinfecção e limpeza de áreas de maior fluxo de frequentadores, limitando, sempre que possível, a convivência.

Determinar que para adequada aplicação deste comunicado cada laboratório de pesquisa deverá cumprir as seguintes etapas:

I – Os alunos que frequentarem as dependências da universidade declaram que estão de acordo e ciente de todas as recomendações e regras para frequentarem o laboratório e que o fazem por vontade própria (ANEXO 2).

II - Os docentes e alunos deverão ler o documento **“PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19”** elaborado em conjunto pela PROPES/Prefeitura Universitária/CIBio/SEST da UFABC.

III - EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e álcool gel deverá ser requisitado quando necessários pelo docente ou pelos alunos frequentadores do laboratório à Prefeitura Universitária.

III.1 - Pedidos de materiais de limpeza (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e saco plástico para resíduos devem ser solicitados através do e-mail **limpeza@ufabc.edu.br**.

IV - Não será permitido o acesso de usuários que estejam manifestando sintomas como tosse, febre, dores de cabeça, ausência de paladar e/ou olfato, etc. O REPRESENTANTE DOCENTE do laboratório deverá comunicar imediatamente à **Seção de Segurança Comunitária da ProAP** todos os casos ou suspeitas de contaminação.

**Determinar que os docentes e discentes deverão cumprir as seguintes normas de biossegurança:**

I - Medidas a serem seguidas para controle coletivo:

- a) Priorizar por manter portas e janelas abertas para ventilação do ambiente. Caso seja extremamente necessário ligar o aparelho de ar-condicionado.
- b) Garantir adequada proteção e prevenção de risco à COVID 19.
- c) Observar e garantir a rotina de limpeza do ambiente de trabalho (bancadas) e dos equipamentos de uso individual. A limpeza do piso será realizada pela equipe de limpeza do campus.
- d) Evitar utilizar os elevadores, mas caso seja necessário, não ultrapassar o limite de 2 pessoas.

II - Práticas diárias a serem seguidas para a redução do contágio:

- a) Utilizar máscaras de forma a cobrir a boca e o nariz, em todas as localidades do campus como laboratórios, escritórios, elevadores, corredores, escadas, banheiros, entre outras.
- b) Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros.

- c) Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70%, ao menos a cada hora.
- d) Não ingerir alimentos no laboratório.
- e) Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços.
- f) Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5 m (um metro e meio) entre pessoas.
- g) Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.
- h) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.
- i) Evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas. Quando for imprescindível uso de objetos compartilhados, esses devem ser operados com luva apropriada e preliminarmente higienizados.
- j) Prestadores de serviços, inclusive de manutenção, devem ter acesso ao laboratório em horários em que no laboratório haja apenas a presença da pessoa indicada para atendê-lo.
- k) Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização.
- l) Diante de qualquer sintoma da COVID-19, avisar ao docente responsável pelo laboratório, buscar atendimento médico e permanecer em casa de quarentena, por pelo menos, 14 dias a partir do início dos sintomas. Retornar ao trabalho segundo as orientações médica e aviso/permissão do docente responsável pelo laboratório.

III - procedimentos a serem seguidos no caso de uma ou mais pessoas do laboratório adoecerem:

- a) O REPRESENTANTE DOCENTE do laboratório deverá comunicar imediatamente à **Seção de Segurança Comunitária da ProAP**.
- b) Os indivíduos com confirmação da doença devem ficar em quarentena por pelo menos 14 dias. Recomenda-se que o indivíduo procure atendimento médico.

c) As pessoas que trabalharam junto com o indivíduo com sintomas da COVID-19 devem ficar em quarentena por pelo menos 10 dias. Após 3-4 dias (contados a partir do último contato), os indivíduos que entraram em contato com o paciente infectado com SARS-CoV-2 façam o teste de transcrição reversa seguida de reação em cadeia da polimerase (RT-PCR, do inglês Reverse Transcription–Polymerase Chain Reaction). Se o teste for negativo o indivíduo deve apresentar este documento ao docente responsável e só após autorização poderá frequentar novamente o laboratório.

d) Após permanecer fechado por 24 horas, o laboratório deve passar por procedimentos de sanitização geral e específico. Este procedimento deve iniciar apenas após abertura de portas e janelas.

e) O indivíduo que desenvolveu a COVID-19 só poderá retornar a suas atividades após liberação médica, testagem negativa no exame de reação em cadeia da polimerase (RT-PCR, do inglês Reverse Transcription–Polymerase Chain Reaction) e autorização do docente responsável.

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO DO ALUNO

Declaro que concordo, de livre e espontânea vontade, em trabalhar no laboratório neste período e que li e estou ciente do documento: **“PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19” (ANEXO 1)** proposto em conjunto pela PROPES/Prefeitura Universitária/CIBio/SEST da Universidade Federal do ABC (UFABC), assim como das restrições, riscos e medidas obrigatórias relativas à contenção da PANDEMIA COVID-19, conforme determinações vigentes do Ministério da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo, da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e da Reitoria da UFABC.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Nome e assinatura do aluno